



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, QUE REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO DIREITO AOS MUNÍCIPIES DE ACESSO AOS MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTOS DIGITAIS, POR MEIO DO PIX E DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA.**

Esta solicitação, visa autorizar o executivo a realizar cobranças tributárias e não tributárias por meio de operações de crédito e débito. A medida tem por objetivo ampliar as possibilidades de pagamento ao cidadão.

A adoção de novas formas de pagamentos dos tributos municipais proporcionara uma maior praticidade aos munícipes, contribuindo com a agilidade no atendimento ao público nas praças de atendimento da prefeitura.

É direito do contribuinte municipal de ter acesso a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária no município, como PIX, e operações de Cartão de Débito e Crédito.

Esta medida é um passo para a desburocratização dos processos, ao possibilitar o pagamento por débito ou crédito.

Por meio de operações com cartão de crédito, será possível também o parcelamento de alguns tributos ou taxas que atualmente precisam ser pagos de uma única vez.

Vale salientar que esta medida já vem sendo usada em outras cidades, como Criciúma, Campo Grande e Santos. Estes municípios já utilizam metodologia semelhante com sucesso e pontua o crescimento dos meios de pagamentos por crédito e débito nos últimos anos.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 14 de setembro de 2023.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**